MENSAGEM Nº 208/2014.

Ref.: Projeto de Lei

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 208, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município.

No **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**, estamos reforçando as dotações orçamentárias, para cobrir despesas com aquisição de Dataloger's, equipamentos medidores de pressão na rede de distribuição de água e hidrômetros para substituição de aparelhos danificados.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

São Bento do Sul, 08 de maio de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 08/05/14
Horas: 16:30
Visto: 05/14

PROJETO DE LEI Nº 208, DE 08 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 23 – SERVIÇO AUT. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Unidade: 02 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Atividade: 2.064 – Manutenção e Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água
4.4.90.30.00.00.00 600 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 200 – Equip. Material Permanente ..... R$ 70.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes de recursos: código 200 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIO CORRENTE, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e a anulação parcial da dotação orçamentária:

Órgão: 23 – SERVIÇO AUT. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Unidade: 02 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Projeto: 1.002 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento de Água
4.4.90.51.00.00.00 200 – Obras e Instalações..... R$ 70.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 08 de maio de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal